



DECRETO Nº 92, DE 20 DE JULHO DE 2017

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.398.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei N.º 5.776, publicada em 13 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.398.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil reais), para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de Dotações Orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2017.

Cariacica – ES, 20 de julho de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GALICAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00/ 02.14.01.00 04.129.3902.2.0819	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO VENCOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA ORÇAMENT MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.1.90.05.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041	3.000,00 1.100.000,00 20.000,00 150.000,00 5.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00
TOTAL					1.398.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00 02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0001.2.0821	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.000.0000 1.000.0000	629 630	1.103.000,00 20.000,00
04.126.1010.2.2630	MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA	3.1.91.13.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000	634 643	150.000,00 125.000,00
TOTAL					1.398.000,00

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 25 de julho de 2017.

DECRETOS

DECRETO Nº 92, DE 20 DE JULHO DE 2017

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.398.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei N.º 5.776, publicada em 13 de julho de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.398.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de Dotações Orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2017.

Cariacica - ES, 20 de julho de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00 02.14.01.00 04.129.3902.2.0819	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PES. CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA ORÇAMENT MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.1.90.05.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041	3.000,00 1.100.000,00 20.000,00 150.000,00 5.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00
TOTAL					1.398.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR -		ANEXO I I		ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0001.2.0821 04.126.1010.2.2630	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	629 630 634 643	1.103.000,00 20.000,00 150.000,00 125.000,00
TOTAL					1.398.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 196, DE 21 DE JULHO DE 2017

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para a servidora estatutária Leticia Kruger Zocolotti - matrícula nº 37608-4, ocupante do

cargo de AMNS I - Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de julho de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 197, DE 24 DE JULHO DE 2017

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807